

QUESTIONAMENTO EDITAL DE DISPUTA FECHADA Nº 009/2026 - processo Nº 9900212631/2025,

1 mensagem

cassio.cabral@ctesa.com.br <cassio.cabral@ctesa.com.br>
Para: cplioncplion@gmail.com

19 de maio de 2026 às 16:57

Boa tarde!

Prezados,

Verificamos que as parcelas de maior relevância técnica previstas no edital utilizam os itens EMOP 01.004.0031-A e 01.004.0045-A, os quais fazem referência a perfuração rotativa com diâmetro SW.

Entretanto, ao analisar os desenhos e detalhes constantes do Projeto Básico, especialmente os detalhes executivos dos tirantes/chumbadores, observa-se indicação compatível com perfuração executiva em diâmetro aproximado de 100 mm e/ou 4", divergente do padrão SW previsto nas composições utilizadas para habilitação técnica.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto:

a) A comprovação de capacidade técnica poderá ser realizada mediante CATs e atestados de execução de perfurações/tirantes em diâmetro equivalente a 100 mm levando em condireção ao projeto básico que é parte integrante do edital;

Nosso entendimento está correto?

AO

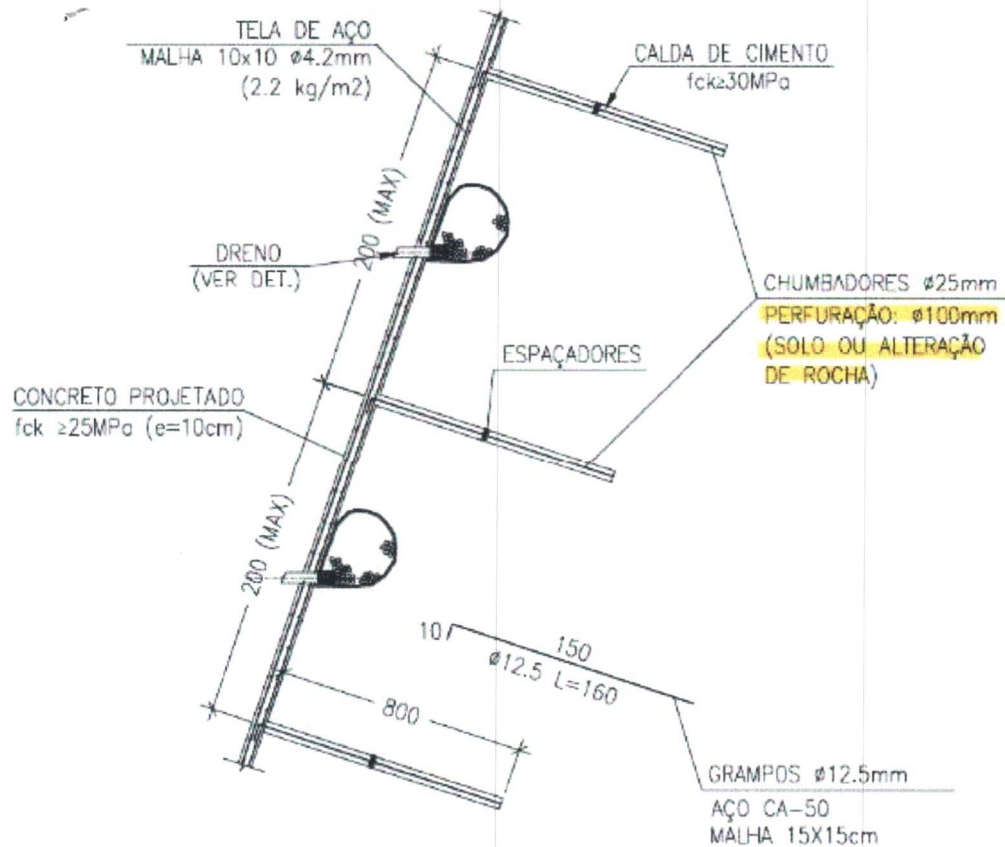
D.O

SOLICITO ORIENTAÇÃO TÉCNICA

CPC / ION, 20.05.26

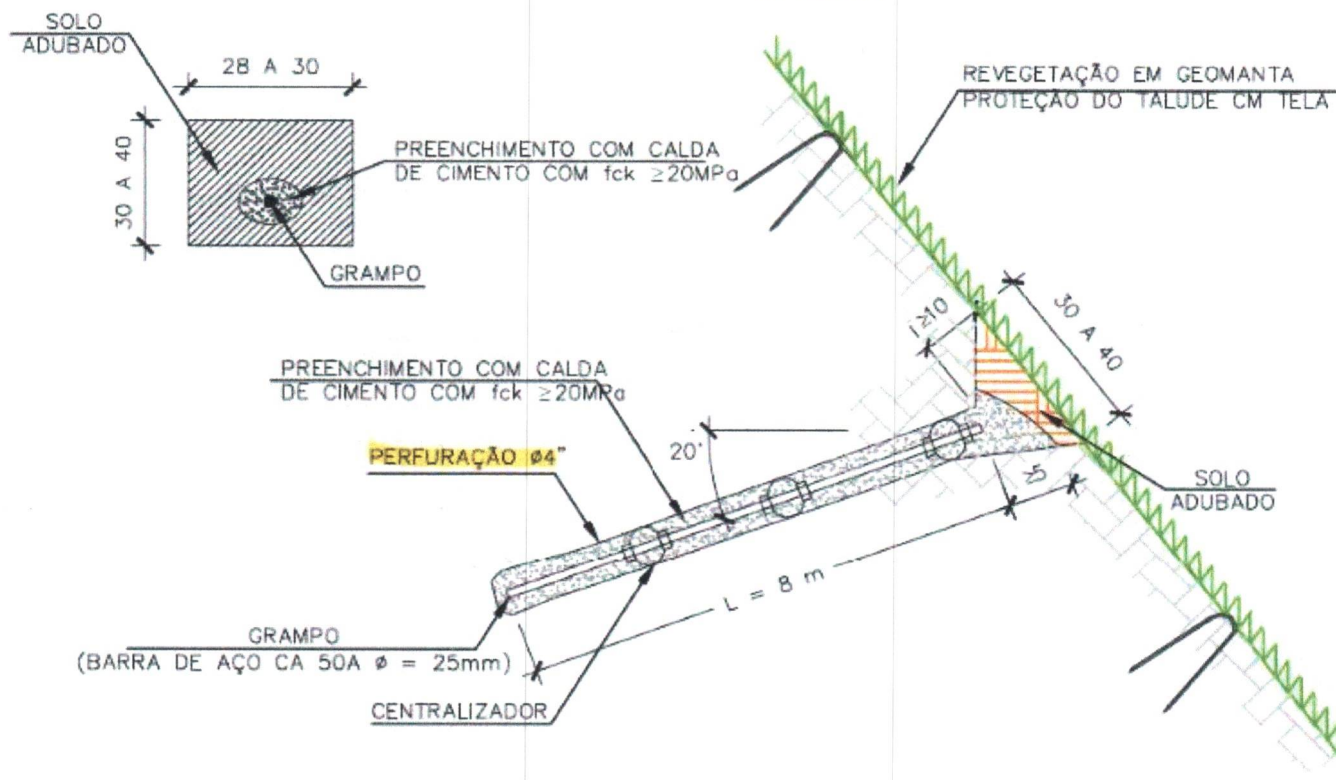


Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION



DETALHE 1 - GRAMPO E FACE REVESTIDA COM GEOMANTA

SEM ESCALA



Att:

--



Cássio Cabral

21-98029-3961

CTESA Construções LTDA

68.703.701-0001/20

20/05/2026

Em resposta ao questionamento ao Edital de Disputa Fechada nº 009/2026 (990/212631/2025), informo que a comprovação de capacidade técnica deverá ser para execução dos itens listados no item 2.2 do edital.

Samila Maria G. Ribeiro
Mat. 3915
TON